

NOTA TÉCNICA

Processo: 25383.000294/2023-48

Salvador, 10 de agosto de 2023.

Nota Técnica nº 81/2023 – SECOMP/IGM/FIOCRUZ

OBJETO A SER CONTRATADO

PAGAMENTO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DO ARTIGO "SPATIAL DISTRIBUTION OF CONGENITAL SYPHILIS IN THE STATE OF BAHIA, BRAZIL FROM 2009 TO 2018", NA REVISTA FRONTIERS IN EPIDEMIOLOGY-INFECTIOUS DISEASE EPIDEMIOLOGY, FATOR DE IMPACTO (5,0), DA EDITORA FRONTIERS MEDIA S.A., COM AUTORIA DE CAROLINE LUZ VITAL, RENATO BARBOSA REIS, JORGANA FERNANDA DE SOUZA SOARES, DIEGO LOPES PAIM MIRANDA E MITERMAYER GALVÃO REIS (SAP RESPONSÁVEL).

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE, CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE DA DESPESA E, QUANDO COBER, INFORMAÇÕES ACERCA DA ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO AO PLANO ANUAL DE COMPRAS - PAC DO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU DA ENDADE A ELE VINCULADA

Contratação de empresa para prestação de serviço de publicação de artigo científico intitulado "Spatial distribution of congenital syphilis in the state of Bahia, Brazil from 2009 to 2018", da revista Frontiers in Epidemiology-Infectious Disease Epidemiology, Fator de Impacto (5,0) e de acesso aberto, da editora Frontiers Media S.A. Trata-se de uma revista de circulação mundial. A perspectiva é de que a publicação neste periódico possibilite a visibilidade científica das pesquisas em saúde pública ao IGM, além da possibilidade de novas colaborações nacionais e internacionais. O artigo possui como último autor e autor correspondente o SAP Mitermayer Galvão dos Reis do Laboratório Patologia e Biologia Molecular-LPBM. A contratação deverá ser feita por inexigibilidade, conforme Lei no 14.133/2021, já que por questões éticas o artigo não pode ser submetido ao mesmo tempo para outros periódicos científicos, o que inviabiliza a competição comercial.

PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA DESPESAS DO EXERCÍCIO CORRENTE, CONFORME LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), OBEDECENDO À CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL E PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (CFP) E A CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA DEVIDOS E, PARA EXERCÍCIOS POSTERIORES, CONFORME PLANEJAMENTO PREVISTO NO RESPECTIVO PLANO PLURIANUAL, INDICANDO PROGRAMA, OBJETIVO E META ESPECÍFICA

As despesas oriundas destas compras serão realizadas conforme previsto no PA/2023 do IGM: Gestão/Unidade: 254444; Setor LPBM- Laboratório de Patologia e Biologia Molecular . Projeto: 2015.8315.132.23272- Apoio à publicação de artigos científicos. Fonte: 1002000000; Programa de Trabalho: 10571201583150001, Elemento de Despesa: 339039, Plano Interno: 65.

VALOR PAGO EM COMPRA ANTERIOR, QUE PERMITA COMPARAR COM O VALOR DE REFERÊNCIA DA AQUISIÇÃO PROPOSTA DE FORMA A EVIDENCIAR A REDUÇÃO OBTIDA, QUANDO HOVER

Não se aplica a essa contratação.

AUTORIZAÇÃO DO GESTOR QUE RECEBEU A DELEGAÇÃO, QUANDO FOR O CASO

O Diretor da Unidade assina esta nota técnica ou Ordenador de Despesa, conforme Portaria nº 177 de 24 de janeiro de 2018, Portaria nº 21 de 19 de julho de 2021 e Portaria nº 485 de 26 de maio de 2023, competente para autorização conforme Portaria da Presidência Nº 2.277 de 12 de abril de 2023.

COBERTURA ATUAL E CONSUMO MÉDIO MENSAL EM CASOS DE MEDICAMENTO E/OU INSUMO PARA A SAÚDE

Não se aplica a essa contratação.

PRAZO DE COBERTURA COM A CONCRETIZAÇÃO DA NOVA CONTRATAÇÃO, NOS CASOS DE MEDICAMENTO E INSUMO PARA A SAÚDE

Não se aplica a essa contratação.

DEMONSTRAÇÃO ACERCA DA REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇO, CONFORME PARÂMETROS ESTABELECIDOS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 65, DE 07 DE JULHO DE 2021, E SUAS POSSÍVEIS ALTERAÇÕES, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

A pesquisa de mercado foi realizada e demonstrada na Justificativa de preço - INEX - LEI 14.133/21 e assinado eletronicamente(3020741)

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATUAL, QUANDO HOUVER

Não se aplica.

DATA DESEJADA PARA INÍCIO DA VIGÊNCIA DO NOVO CONTRATO, OU AQUISIÇÃO

Por se tratar de aquisição pela modalidade Inexigibilidade de Licitação, após assinatura do empenho.

INFORMAÇÕES ACERCA DE TODOS OS ADITIVOS CELEBRADOS AO RESPECTIVO CONTRATO, CONTENDO NO MÍNIMO: A) A DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO E O PERÍODO DE VIGÊNCIA INICIAL; B) O PERÍODO DE VIGÊNCIA DE CADA TERMO ADITIVO; E C) O NÚMERO DO RESPECTIVO DOCUMENTO DE CADA TERMO ADITIVO NO SEI

Não se aplica a essa contratação

ESTIMATIVA DE VALOR DA DESPESA

A presente compra está estimada no valor de R\$ 11.211,20 Nesse sentido, com base na portaria GM/MS Nº 402, DE 8 de março de 2021, e Portaria da Presidência Nº 2.277 de 14 de abril de 2023, solicitamos a V.Sa. autorização do prosseguimento da compra.



Documento assinado eletronicamente por **Valdeyer Galvão do Reis, Ordenador de Despesas**, em 11/08/2023, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3020846** e o código CRC **23DE3043**.
